

DAS MATRÍCULAS:

As matrículas dos aprovados no processo seletivo Extravestibular 2008-2 serão efetuadas no período de **23 a 27 de junho de 2008 (exceto nos dias feriados)**, nos seguintes locais e horários.

ARAGUAÍNA – Unidade de Licenciatura do Bairro São João, Rua Humberto de Campos, 508 – das 8h às 12h e das 14h às 18h.

ARRAIAS – Secretaria Acadêmica, Av: Universitária, Centro – das 8h às 12h e das 14h às 18h.

GURUPI – Rua Badejos, lote 07, Chácara 69/72 – Zona Rural, Coordenação de curso, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

MIRACEMA – Av: Lurdes Solino s/nº Setor Universitário, Secretaria Acadêmica do Campus, das 7h às 11:30h e das 14h às 17h.

PALMAS – Av: NS 15 ALC NO 14 bloco II, saída para Paraíso, Secretaria Acadêmica, das 9h às 19h.

PORTO NACIONAL - Rua 03 Qd. 17 s/nº Jardim dos Ipês, Secretaria Acadêmica, das 14h às 18h.

TOCANTINÓPOLIS – Av: Nossa Senhora de Fátima, 1588, Coordenação de curso – das 8h às 12h e das 14h às 18h.

No ato da matrícula, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no Órgão competente (original e uma fotocópia).
- Histórico escolar original do Ensino Médio, mesmo para os candidatos que já tenham curso superior (original e uma fotocópia).
- Documento de identidade (original e cópia).
- Título eleitoral e último comprovante de votação (original e cópia).
- Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino).
- CPF (original e cópia) (maiores de 18 anos).
- Certidão de nascimento e/ou casamento (original e cópia).
- Documento comprobatório de equivalência, expedido pelo órgão competente, para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior.

☐ Visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal, quando se tratar de estudantes estrangeiros.

☐ Uma foto recente, tamanho 3 x 4.

No Histórico Escolar, para os que ingressarem por transferência externa e interna, deverá constar o indicativo de que é **“para efeito de transferência”**.

Aproveitamento de disciplinas - o aluno classificado, por meio de transferência interna ou externa, poderá solicitar o aproveitamento de disciplinas, após o cadastro e a matrícula na UFT.

Para alunos menores de 18 anos, além da documentação exigida, os pais ou responsáveis legais poderão efetuar o cadastro e a matrícula mediante apresentação do documento de identidade original.

As matrículas podem ser feitas também por meio de procuração registrada em cartório, mediante apresentação do respectivo mandato. Neste caso, deve constar no texto do documento que este se destina ao cadastro e à matrícula na UFT. O procurador e o outorgante devem ter maioria perante a lei, devendo apresentar no ato do cadastro e da matrícula o documento de identidade original. A procuração fica retida na Secretaria.

Observação:

Os candidatos não selecionados neste processo seletivo extravestibular poderão retirar os documentos apresentados, a partir de 23/junho/2008 até o prazo limite estabelecido no edital nº 018/2008, de 11 de março de 2008, na Diretoria de Ensino/Prograd (Bloco IV - sala 218 – piso superior), conforme os horários abaixo:

Das 08h às 12h e das 14h às 18h (exceto sábados, domingos e feriados).